



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
31032022		2022.1401.006		1-ORD.		00045		1-ORC.		*****515.276,80	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.15		1500	*****811,40	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003001722		01/00		*****514.465,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME										12.444.829/0001-62	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R RUA PERIMETRAL SEIS, 310 SALA 262-JARDIM BRA								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156107010000	
Empenho para posterior pagamento da despesa com a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos auto-entintados diversos, para atender a s unidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), conforme condições estatuídas no Termo de Referência, e proposta do fornecedor, como segue :						
PDF : 2022140100028						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: NILZA APARECIDA AZEVEDO ME CNPJ nº: 12.444.829/0001-62;						
3. OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada na confecção de carimbos auto-entintados diversos para atender a demanda levantada pelas unidades desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, e proposta do fornecedor que compõe esta Nota de Empenho.						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****811,40

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
oitocentos e onze reais e quarenta centavos	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/5

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
31032022	2022.1401.006	1-ORD.	00045	1-ORC.	*****515.276,80		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.15	1500	*****811,40
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003001722	01/00	*****514.465,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME						12.444.829/0001-62	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R RUA PERIMETRAL SEIS, 310 SALA 262-JARDIM BRA					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

4.1 A entrega do objeto será realizada de uma só vez, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da aprovação da arte dos produtos.

4.2 O objeto deste Termo de Referência será recebido:

4.2.1 Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

4.2.2 Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis após análise da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3 Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações, a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, ou demonstrar a improcedência da recusa, no mesmo prazo, contado a partir do recebimento da notificação.

4.4 A entrega deverá ser realizada nas dependências do CONTRATANTE, localizada na Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comercial.

4.5 Eventuais despesas de custeio com deslocamento de funcionários da CONTRA

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****811,40

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
oitocentos e onze reais e quarenta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
31032022		2022.1401.006		1-ORD.		00045		1-ORC.		*****515.276,80	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.15		1500	*****811,40	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003001722		01/00		*****514.465,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME										12.444.829/0001-62	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R RUA PERIMETRAL SEIS, 310 SALA 262-JARDIM BRA								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
TADA ao local de entrega, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.					

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O total da contratação é de R\$ 811,40 (oitocentos e onze reais e quarenta e centavos), sendo os valores unitários dos itens conforme consta na Proposta do Fornecedor.

5.2 Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá protocolizar na Gerência de Compras e Apoio Administrativo do CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente

5.3 Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Gerência de Compras e Apoio Administrativo da PGE procederá sua verificação. Estando de acordo, a atestará por meio do gestor designado. Estando em desacordo, a restituirá à CONTRATADA para correção.

5.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do ajuste.

5.5 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou in

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0	43. Total dos Descontos	
				*****0,00	
				44. Valor Líquido	
				*****811,40	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

oitocentos e onze reais e quarenta centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/5

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
31032022	2022.1401.006	1-ORD.	00045	1-ORC.	*****515.276,80		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.15	1500	*****811,40
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003001722	01/00	*****514.465,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME						12.444.829/0001-62	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R RUA PERIMETRAL SEIS, 310 SALA 262-JARDIM BRA					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	correções, o prazo para pagamento estipulado no subitem 8.3, deste Termo, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.					
5.6	A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF.					
5.7	Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
5.8	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
5.9	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
6.	OBRIGAÇÕES					
6.1	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
6.2	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
7.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
8.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito			
*****			*****			0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito			
*****			*****			0000000000			
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00		
							44. Valor Líquido		
							*****811,40		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
oitocentos e onze reais e quarenta centavos		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

